



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Maracanã**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Os Serviços De Licença Para Locação De Software Para Controle Municipal de Arrecadação e Tributos Para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **A. M. MATOS DA CRUZ** sob o nº CNPJ **22.703.570/0001-80** pelo valor global de **R\$ 53.600,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**, considerando que terá uma única parcela no valor de **2.000,00 para Implantação e Migração do sistema e os demais módulos serão 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. MÊS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DO SISTEMA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	Módulos padrão do Portal Janela Única	12	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00
3	Módulo de Controle e Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	12	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00
VALOR GLOBAL				R\$ 53.600,00

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maracanã/Pará, 12 de janeiro de 2021.

REGINALDO DE ALCANTARA DE CARRERA
Prefeito Municipal

Avenida Magalhães Barata, N°. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará